

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 002/2026

O Coordenador do Projeto de Extensão, Eurico Peixoto César, no uso de suas atribuições legais, torna publica a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **IFitness: condicionamento físico e saúde**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	11/05 a 15/05/2026
Seleção de Bolsistas	18/05/2026
Resultado Provisório	22/05/2026
Recurso	25/05 e 26/05/2026
Resultado Final	27/05/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	29/05/2026
Início do Projeto	01/06/2026
Término previsto do Projeto	18/12/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas pelo *link* <https://forms.gle/PhSMRuzmddegja556>, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026.

2.2 Durante a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário os seguintes documentos:

- a) histórico escolar;
- b) comprovante de matrícula;
- c) carta de motivação para participação no Programa

**Todos os arquivos deverão estar em PDF*

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG, *campus* Barbacena, regularmente matriculados e frequentes no curso de Licenciatura em Educação Física, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina;
- b) possuir disponibilidade de 10h semanais para dedicação ao Projeto;
- c) não pertencer a nenhum outro Projeto de Extensão vigente.

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
01	R\$ 350,00	10h	<i>IFitness: condicionamento físico e saúde.</i>	Eurico Peixoto César

4.2. As bolsas terão vigência de 7 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2026 e previsão de término em 18/12/2026.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18/05/2026	08:00h	Setor Esportivo, quadra coberta, sala de coordenação

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) O aluno já recebe alguma bolsa de ensino, pesquisa ou extensão do IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), ou está participando de algum outro processo de seleção com direito a obtenção de bolsa?
- b) Justificativa do interesse em participar do Projeto.
- c) Familiaridade com a prática da musculação.
- d) Familiaridade com avaliação física.
- e) Capacidade de comunicação e articulação de suas ideias.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, por meio do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: eurico.cesar@ifsudestemg.edu.br

Barbacena, 08 de maio de 2026.

Coordenador do Projeto